



# Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR  
JEORGES CASTRO E SILVA

PROJETO DE LEI Nº 276 2023.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO EDUCADOR ESPECIAL, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

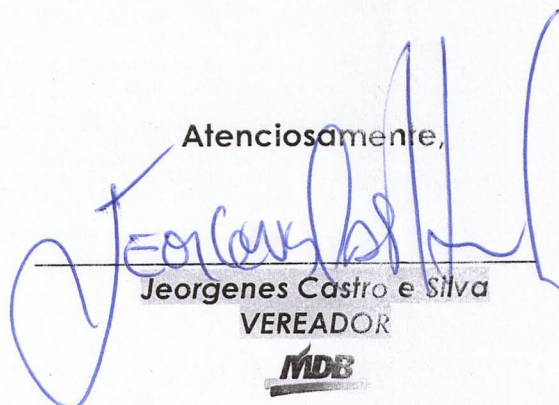
**Art. 1º** - Fica instituída, no calendário oficial de eventos do município de Maracanaú, "DIA MUNICIPAL DO EDUCADOR ESPECIAL" a ser celebrada, anualmente, no dia 22 de agosto de cada ano.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, caso necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 19 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,



Jeorges Castro e Silva  
VEREADOR

**MDB**



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga  
CEP : 61905-167 - Maracanaú - Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



# Câmara Municipal de Maracanaú

## JUSTIFICATIVA

O objetivo da criação deste projeto é frisar a importância e valorização do Educador Especial, onde a atuação mais forte do Educador Especial é a docência. Como professor, o profissional atua em escolas com alunos que apresentam dificuldades para aprender, se relacionar ou algum outro déficit. Ele busca atividades e recursos que possam ser facilmente adaptados às necessidades educacionais de cada aluno. Também colabora com orientadores educacionais, terapeutas ocupacionais, psicólogos e pais para ajudar no desenvolvimento e socialização das crianças, devemos conscientizar a população sobre a importância desse profissional.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 19 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,



Jeorges Castro e Silva

VEREADOR

**MDB**